



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

Processo Administrativo nº 152094/2024

CERTIFICO que na data 24/05/24
foi publicado no Placar Oficial ()/ Site (X)
deste Município o(a) Ato Declaratório
de nº 18 do dia 24/05/24

Secretário de Administração

“Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a
Locação de Imóvel, conforme condições estabelecidas do Termo de
Referência.”

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº.152094/2024, para locação de imóvel situado na Rua C-4, Quadra A, Lote 04, nº 80, Casa 03, Setor Estiva – Piracanjuba/GO, para residência médica do programa “Mais Médicos”, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do imóvel foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO a impossibilidade de competição na locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO o Parecer da Doutra Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, favorável a Inexigibilidade de Licitação para a locação do imóvel nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE por:



DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de Inexigibilidade Licitação que versa sobre a locação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo deste Ato;

DETERMINAR a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 24 (vinte e quatro) dias de maio de 2024.

CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:56
576765134

Assinado de forma
digital por CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2024.05.24
07:56:56 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

Processo Administrativo nº 152094/2024

ANEXO

DADOS A SEREM CONTRATADOS

JOSÉ DONIZETE DE LIMA, Pessoa Física, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 235.805.501-87 e Carteira de Identidade nº 1322251 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-3, Quadra A, Lote 03, nº 98, Bairro Estiva – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo **Sr. José Donizete de Lima**.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de imóvel situado na Rua C-4, Quadra A, Lote 04, nº 80, Casa 03, Setor Estiva – Piracanjuba/GO, para residência médica do programa “Mais Médicos”, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.	12	Mês	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 18.000,00

Importa-se o presente processo de Inexigibilidade de Licitação na importância total de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Centro de Custo	55.04.00000
Função / Programa / Ação	55.01.10.301.1007.2039
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Subelemento	15 – Locação de Imóvel
Ficha / Fonte	480.00 / 107.8



Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 24 (vinte e quatro) dias de maio de 2024.

CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:56
576765134

Assinado de forma
digital por CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2024.05.24
07:57:25 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba